

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 006/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA “ ON GRID” INTEGRADO À REDE.

INTRODUÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que atua e representa a luta social organizada pela garantia de direitos sociais e desenvolvimento territorial sustentável de 55 comunidades ribeirinhas. Realiza ações para o fortalecimento de iniciativas e negócios comunitários com o apoio de parceiros; e nesse sentido, realizará a implantação de sistemas “ON GRID” de energia fotovoltaica visto a atividade de pesca, em especial, a pesca do Pirarucu como importante para a geração de renda às comunidades locais e a conservação ambiental, a partir do manejo da biodiversidade. Essa atividade demanda energia elétrica, e a energia fotovoltaica pode contribuir significativamente para a sustentabilidade do negócio comunitário sendo fundamental a superar dentre outros desafios a adoção de tecnologias adequadas ao beneficiamento dos produtos, a adequação dos produtos beneficiados aos padrões fitossanitários e de mercado com agregação de valor a partir do beneficiamento e armazenamento, entre outros fatores. Portanto, no âmbito da execução de projetos com nossos parceiros, divulgamos este termo de referência para as contratações nos termos abaixo:

I. Objetivo:

O principal objetivo deste termo é contratar empresa especializada em sistema de geração de energia solar “On Grid” para a entrega dos produtos abaixo:

- a) **Produto1** - elaboração de projeto técnico para a instalação de um sistema de geração de energia solar On Grid com 03 geradores solares On Grid, 58,72 kw 50kw 380v na Unidade de Beneficiamento de Pescados da ASPROC, com as especificações técnicas para a aquisição de equipamentos, e devidamente homologado pela Concessionária de energia.
- b) **Produto 2** - Fornecimento dos equipamentos solares, com entrega no local de instalação projeto
- c) **Produto 3** - Instalação do sistema de energia solar “ON GRID”.

Observações: o projeto técnico deverá conter:

a) Memorial descritivo com as devidas especificações técnicas de materiais e serviços

e, Projeto em 3D/maquete virtual/ plantas gerais/ detalhes

b) Orçamento detalhado de materiais e serviços de instalação;

c) A ASPROC fica responsável pelo pagamento do valor do frete dos equipamentos recebidos em Carauari e entregues no local da instalação;

d) Sendo necessário a compra de passagens aéreas ou fluvial, para até 02 técnicos responsáveis pela instalação, a ASPROC fica responsável; todos os demais custos são de inteira responsabilidade da empresa contratada.

IV - Requisitos técnicos e qualificações profissionais necessárias

i) Os candidatos deverão comprovar que sua equipe é constituída por pessoal qualificado e experiente para entrega dos produtos citados no Termo de Referência através de: ii) Formação superior e ou técnica nas áreas afins. iii) Experiência de trabalho comprovada em: elaboração de projetos para instalação de soluções energéticas e instalação de sistema de energia solar fotovoltaicas;

V - Critérios de participação e documentação mínima necessária para e seleção

Poderão candidatar-se pessoas jurídicas:

Os candidatos deverão encaminhar e-mail para **asproc.associacao@gmail.com** até o dia **15 de dezembro de 2024**, intitulado: “ASPROC: Projetos de Instalação de Soluções Energéticas” contendo separadamente:

i) proposta técnica; ii) currículo / *portfolio*

iii) A proposta orçamentária deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificando razão social e CNPJ, com valores em real, sem emendas ou rasuras e contando com os seguintes detalhes:

a) Constar o valor unitário por produto;

- b) Constar o valor global da proposta;
 - c) Indicar a data da proposta;
 - d) Indicar o prazo de validade da proposta;
 - e) Indicar o prazo de fornecimento do produto e execução dos serviços por produto;
 - f) Apresentar as formas de pagamento.
- iv) - Em caso de aquisição/serviço com valor superior a R\$ 15.000,01 (quinze mil reais e um centavo), para que a negociação seja finalizada, o vencedor da proposta deverá apresentar Certidões Negativas de Regularidade com as fazendas: Municipal, Estadual e Federal, de Débitos Trabalhistas e prova de Regularidade relativa ao FGTS.

Demais esclarecimentos junto à Comissão de Compras da ASPROC via e-mail: asprocadm@gmail.com ou telefone: (92) 99212-7825 – Coordenação Administrativa Asproc.

Carauari, 02 de Dezembro de 2024.